



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1550

Em 10 / 06 / 22

Debora

Juiz de Fora, 03 de Junho de 2022

Ofício nº 1618/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 15/2022, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

Assunto: Sanção do Projeto nº 15/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei **Complementar nº 165** que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986" - "Art. 1º A Rua Padre Matias, localizada no Bairro Morro da Glória, passa a ter zoneamento para uso e ocupação do solo ZC 5 - Zona Comercial 5"

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo



LEI COMPLEMENTAR Nº 165 - de 1º de junho de 2022.

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

Projeto nº 15/2022, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Rua Padre Matias, localizada no Bairro Morro da Glória, passa a ter zoneamento para uso e ocupação do solo ZC 5 - Zona Comercial 5.

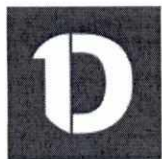
Art. 2º Fica revogada a Lei Complementar nº 161, de 9 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 1º de junho de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9F1-C08A-00E0-94E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 01/06/2022 16:46:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 01/06/2022 17:26:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E9F1-C08A-00E0-94E8>